



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO N.º 36/2018
PROCESSO N.º 1231/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. R. DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.054.039/0001-33, com sede na Rua Fidelis Antônio, n.º 42, bairro Quilombo, Iúna/ES, endereço eletrônico: contato@imppactmidia.com.br, telefone: (28)3545-1839 e (28)99955-2425, neste ato representada por **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 027.608.627-98 e RG n.º 1.261.554-SSP/ES, residente na Rua Fidelis Antônio, n.º 42, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de criação, implantação, configuração, customização, atualização, suporte, licença de uso, hospedagem em Data Center, aplicação de técnicas SEO e segurança do Portal da Prefeitura Municipal de Iúna**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2020.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal dos serviços será de R\$4.335,00 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais).

2.2 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$52.020,00 (cinquenta e dois mil vinte reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$99.900,00 (noventa e nove mil novecentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA


3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
080001.1212200122.040.33903900000 – Ficha 138; 050001.0412200052.015.33903900000
– Ficha 044; 110001.1030100192.072.33903900000 – Ficha 010;
110002.1030100202.077.33903900000 – Ficha 030.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 06 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE IÚNA – ES
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Leopádio Adami – Secretária de Saúde


A. R. DA SILVA JUNIOR
Alcino Ribeiro da Silva Junior / ou procurador legalmente habilitado

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Junho de 2019.

Ibiraçu

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017
 Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **COOP. DE TRANSP. ESCOL., TUR. E PASSAG. DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA - COOPE-IJON**, CNPJ nº. 07.667.968/0001-15. PP 058/17. Objeto: Transporte Escolar, a pedido da SEME. "**Decresce** o valor de **R\$ 6.342,24** ao contrato original que passa de **R\$ 644.463,79** para **R\$ 638.121,55**." O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a 02/05/2019, conforme autorizado pelo processo nº 3057/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
 Ibiraçu-ES, 06 de junho de 2019.
Eduardo M. Zanotti
 Prefeito Municipal
Protocolo 493358

Itarana

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 088/2019
CONTRATADA: CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Material Esportivo.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.320,00
VIGÊNCIA: 12 meses
 Itarana, 28 de maio de 2019.
Ademar Schneider
 Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 493264

ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE ITARANA
DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2016
Contratada: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
Objeto do Aditivo O presente termo de Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 143/2016 para a data de 29/07/2019, com fulcro no Inciso I do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
 Itarana, 31 de MAIO de 2019.
ADEMAR SCHNEIDER
 Prefeito do Município
Protocolo 493273

Iúna

RESUMO DE CONTRATO
 Nº 64/2019. Partes: Mun. Iúna X VCS Comércio Construções e Serviços Eireli EPP. Objeto: aquisição de 01 veículo tipo sedan consoante Convênio Setur 001/2018, 01 veículo tipo minivan 7 lugares consoante Convênio

036/2018 - Siga e 01 veículo tipo sedan consoante Convênio 035/2018 - Siga. A vigência do contrato será a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$184.500,00.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 493413

ADITIVO
 Nº 01 - Contrato nº 36/2018. Partes: Mun. Iúna X A R da Silva Junior. A vigência do Contrato passa a ser de 27/06/2018 a 27/06/2020. Valor aditivado: R\$52.020,00.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 493428

RESUMO DE ADITIVO
 Nº 03 - Contrato Nº 07/2018. Partes: Mun. Iúna X E. Marques Borel Eireli. Valor aditivado: R\$15.197,40.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 493450

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: ORION COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TI (Tecnologia da Informação). **VALOR TOTAL:** R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
 João Neiva/ES, 06 de junho de 2019.
OTÁVIO ABREU XAVIER
 Prefeito Municipal
Protocolo 493463

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ORION COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TI (Tecnologia da Informação). **VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
 João Neiva/ES, 06 de junho de 2019.
Lúcia Helena Cunha da Silva
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 493473

Marechal Floriano

DECRETO Nº. 10.163/2019

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;

- **CONSIDERANDO** os termos do art.13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;

- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso

público 001/2016;

- **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 07 de Junho de 2019, com a respectiva classificação do candidato ao cargo de Médico Veterinário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FILIPE GASPARI NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, referência A-IX-1-A, por haver obtido aprovação em concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Junho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
 Prefeito Municipal
Protocolo 493496

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;

- **CONSIDERANDO** os termos do art.13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;

- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso público 001/2016;

- **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 06/06/2019, bem como no Mural de Publicações deste Município;

TORNA PÚBLICO:

A NOMEAÇÃO, em caráter efetivo, e a CONVOCAÇÃO para posse, em trinta dias, das vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2016.

DECRETO	NOME	CARGO
10.163/2019	FILIPE GASPARI NASCIMENTO	Médico Veterinário

Marechal Floriano/ES, 06 de Junho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
 Prefeito Municipal

Protocolo 493500